

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2021 - CONCEDE TÍTULO DE

CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR ROBERTO GONCALVES DE AMORIM.

Autor: José Gomes dos Santos.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021 de autoria do Senhor

Excelentíssimo Vereador José Gomes dos Santos, que propõe a concessão de título de

cidadão aracruzense ao senhor Roberto Gonçalves de Amorim.

Em suma, assevera o autor da proposição que o Sr. Roberto Gonçalves de Amorim

faz jus à concessão de cidadão honorário, em virtude de que o homenageado migrou

para o Espírito Santo há 28 anos, estando há cerca de 15 meses trabalhando no hospital

e maternidade São Camilo na área comercial da instituição e captação de recursos.

Aduziu ainda o Autor da proposição que o homenageado recebeu título de

cidadão Capixaba da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a teor do que

se extrai das folhas 03 dos autos.

Infere-se do presente projeto de decreto legislativo, a apresentação de parecer

favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

É o que importa relatar.



Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa

à análise do Projeto de Decreto Legislativo n°. 010/2019, que tem por finalidade a

concessão de título de cidadão aracruzense ao Sr. Roberto Gonçalves de Amorim.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto

Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em

decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do

Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da

matéria, exarando parecer favorável.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto,

exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 09 de junho de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS